



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX**

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 001/2023 – UFDPAr/PREX**

A Comissão de Seleção para o Processo Seletivo de PROFESSOR TUTOR para o Grupo PET ECOTURISMO DE BASE COMUNITÁRIA NO DELTA DO PARNAÍBA do Campus Ministro Reis Velloso, com vistas ao preenchimento de 01 (uma) vaga para TUTOR, de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005 e na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 (atualizada pela Portaria nº 343/2013), e neste Edital, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital nº 01/2023, que instaurou o Processo Seletivo para o PET:

**1. Altera a redação do subitem 2.2.1, contido no item 2.2 Etapa 2 – Análise do Currículo: 2.2.1.** A Análise do Currículo terá caráter classificatório e abrangerá os aspectos constantes na Tabela de Pontuação do Currículo. O Currículo Lattes deverá compreender a produção científica dos últimos 05 (cinco) anos.

2. Altera a tabela do subitem 2.2.2 Tabela de Pontuação do Currículo Lattes:

<b>Quesitos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação unitária</b>
1. Doutorado na área de Engenharia de Pesca ou Ciências Econômicas ou Turismo	10,0	0,1
2. Mestrado na área de Engenharia de Pesca ou Ciências Econômicas ou Turismo	5,0	0,05
3. Doutorado em outras áreas	5,0	0,05
4. Mestrado em outras áreas	1,0	0,01
5. Exercício de magistério no ensino superior (2 pontos por período letivo) (Documento comprobatório: declaração de disciplinas ministradas – SIGAA)	10,0	0,1
6. Coordenação de Programas/Projetos de Extensão (Documento comprobatório:)	10,0	0,1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX**

certificado emitido pela PREXC/UFPI ou PREX/UFDPAr)		
7. Coordenação de Cursos e/ou Eventos de Extensão (Documento comprobatório: certificado emitido pela PREXC/UFPI ou PREX/UFDPAr)	5,0	0,1
8. Orientação em Projetos de pesquisa (PIBIC/ICV) (Documento comprobatório: certificado emitido pela PROPESQI/UFPI ou PROPOPI/UFDPAr)	10,0	0,05
9. Orientação de monitoria e Trabalho de Conclusão de Curso (Documento comprobatório: certificado de monitoria – SIGAA, Declaração do Departamento ou ata de defesa do TCC)	10,0	0,1
10. Artigos publicados em periódico indexado (QUALIS A) (Documento comprobatório: Página de frente do artigo e qualis da revista)	10,0	0,1
11. Artigos publicados em periódico indexado (QUALIS B) (Documento comprobatório: Página de frente do artigo e qualis da revista)	5,0	0,05
12. Artigos publicados em anais de congresso (Documento comprobatório: certificado emitido pela entidade organizadora ou cópia dos anais)	1,0	0,01
13. Livro publicado com ISBN, na área de atuação do proponente, com conselho editorial (autor ou coautor) (Documento comprobatório: Capa, folha de serviço e sumário)	5,0	0,1
14. Capítulos de Livro publicado com ISBN, na área de atuação do proponente com conselho editorial.	5,0	0,05



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX**

(Documento comprobatório: Capa, folha de serviço e sumário)		
15. Participação em Conselhos Acadêmicos (colegiado de curso, conselho departamental, CAMEX, CAMEN, CONSEPE, CONSAD ou CONSUNI) (Documento comprobatório: Portaria de designação)	5,0	0,05
<b>TOTAL</b>		

**3. Altera o ANEXO 4 – Tabela de Pontuação do Currículo Lattes:**

**EDITAL Nº 001/2023 – UFDPAr/PREX**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

<b>Quesitos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação unitária</b>	<b>Pontos Atribuídos pelo Candidato</b>
1. Doutorado na área de Engenharia de Pesca ou Ciências Econômicas ou Turismo	10,0	0,1	
2. Mestrado na área de Engenharia de Pesca ou Ciências Econômicas ou Turismo	5,0	0,05	
3. Doutorado em outras áreas	5,0	0,05	
4. Mestrado em outras áreas	1,0	0,01	
5. Exercício de magistério no ensino superior (2 pontos por período letivo) (Documento comprobatório: declaração de disciplinas ministradas – SIGAA)	10,0	0,1	
6. Coordenação de Programas/Projetos de Extensão (Documento comprobatório: certificado emitido pela PREXC/UFPI ou PREX/UFDPAr)	10,0	0,1	
7. Coordenação de Cursos e/ou Eventos de Extensão (Documento comprobatório:	5,0	0,1	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX**

certificado emitido pela PREXC/UFPI ou PREX/UFDPAr)			
8. Orientação em Projetos de pesquisa (PIBIC/ICV) (Documento comprobatório: certificado emitido pela PROPESQI/UFPI ou PROPOPI/UFDPAr)	10,0	0,05	
9. Orientação de monitoria e Trabalho de Conclusão de Curso (Documento comprobatório: certificado de monitoria – SIGAA, Declaração do Departamento ou ata de defesa do TCC)	10,0	0,1	
10. Artigos publicados em periódico indexado (QUALIS A) (Documento comprobatório: Página de frente do artigo e qualis da revista)	10,0	0,1	
11. Artigos publicados em periódico indexado (QUALIS B) (Documento comprobatório: Página de frente do artigo e qualis da revista)	5,0	0,05	
12. Artigos publicados em anais de congresso (Documento comprobatório: certificado emitido pela entidade organizadora ou cópia dos anais)	1,0	0,01	
13. Livro publicado com ISBN, na área de atuação do proponente, com conselho editorial (autor ou coautor) (Documento comprobatório: Capa, folha de serviço e sumário)	5,0	0,1	
14. Capítulos de Livro publicado com ISBN, na área de atuação do proponente com conselho editorial. (Documento comprobatório: Capa, folha de serviço e sumário)	5,0	0,05	
15. Participação em Conselhos Acadêmicos (colegiado de curso, conselho departamental, CAMEX, CAMEN, CONSEPE, CONSAD ou CONSUNI) (Documento comprobatório: Portaria de designação)	5,0	0,05	
<b>TOTAL</b>			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX**

As demais disposições do aditivo ao Edital nº 03/2023, permanecem inalteradas.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'F. J. Nogueira', sobre uma linha horizontal.

Prof. Dr. Francisco Jander de Sousa Nogueira  
Pró-reitor de Extensão  
Presidente da Comissão

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Tiago Sayão Rosa', sobre uma linha horizontal.

Prof. Dr Tiago Sayão Rosa  
Presidente do CLAA – PET/UFDPAr (Suplente)